DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Segunda-feira, 23 de março de 2026. Edição nº 052/2026

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2026

O Município de Ibiaçá, Torna Público aos interessados, que às 9h do dia 06 de abril de 2026, na Rua do Interventor, nº 510, Centro, a Comissão de Licitações receberá as propostas para a escolha da proposta mais vantajosa, de menor preço, para contratação a seleção de profissional devidamente habilitado em Educação Física, com registro ativo no respectivo conselho de classe, para prestação de serviços técnicos especializados junto ao grupo de idosos do Município de Ibiaçá/RS, abrangendo tanto a sede quanto as comunidades do interior, com atuação presencial mínima de segunda a sexta-feira, no turno da tarde, visando o desenvolvimento e a execução de atividades físicas orientadas, recreativas e de promoção da saúde, em conformidade com as diretrizes da política pública municipal de atenção à pessoa idosa, sendo que o deslocamento e transporte necessários para a execução dos serviços correrão integralmente por conta da contratada. Edital e informações na Prefeitura Municipal pelo fone: (54) 3374-1177 ou (54) 99624-6965; e-mail: licitacao@ibiaca.rs.gov.br. Ibiaçá – RS, 23 de março de 2026 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal – Ibiaçá – RS.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 060/2026

Pregão Presencial n° 007/2026. Contratada: LOVATTO ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 65.311.606/0001-93, com sede na Rua do Comércio, n° 137, Sala 03, Bairro Centro, na cidade de Ibiaçá – RS. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria administrativa ao Poder Executivo Municipal, abrangendo captação de recursos por meio de emendas parlamentares, elaboração e acompanhamento de projetos, gestão de propostas e instrumentos de transferência voluntária, bem como suporte técnico no monitoramento e execução das ações administrativas voltadas à viabilização de recursos externos, no valor de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) mensais, com vigência de 23/03/2026 a 23/03/2027. Assinatura em 23/03/2026.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 061/2026

Pregão Presencial n° 008/2026. Contratada: MASPER ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 08.402.772/0001-61, com sede na Rua Desembargador Espiridião de Lima Medeiros, n° 170, Sala 201, Bairro Três Figueiras, na cidade de Porto Alegre – RS. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software específico para gerenciamento do IPM na arrecadação do ICMS e ISS, juntamente com o suporte técnico, manutenção, implantação, parametrização e treinamento de pessoal, em conformidade com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital 008/2026, no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais, com vigência de 23/03/2026 a 23/03/2027. Assinatura em 23/03/2026.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 009/2026, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto consiste na aquisição de 01 (um) rompedor novo, sem uso, zero hora de funcionamento, de primeiro uso, não recondicionado ou remanufaturado, destinado às atividades operacionais da Secretaria Municipal competente, conforme especificações técnicas mínimas, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, através do Convênio SPOA/SE/MAPA nº 974894/2025, Transferegov.br 004304/2025, SEI 49121194, que entre si celebram a união, por intermédio da subsecretaria de planejamento, orçamento e administração da secretaria-executiva do ministério da agricultura e pecuária e o Município de Ibiaçá/RS. Sagra-se vencedora a empresa PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. Fica autorizada a emissão de empenho na dotação orçamentária: 07.01.4490.52.00.00.00 – Projeto/Atividade 1.049. Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de março de 2026.

PORTARIA N.º 091/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço a Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. ° Conceder Adicional por tempo de serviço (Anuênio) no percentual de 1% (Um por cento), conforme artigo 67, da Lei Municipal n.º 1419/2018, de 25 de setembro de 2018 (Regime Jurídico Único), conforme Decreto Municipal nº 2502 de 04 de Março de 2026, a contar do período atualizado de Março/2026, aos seguintes servidores municipais em seus respectivos períodos:

Servidor (a)	Anterior	Atual
ADRIANO CARLOS PASTRO	1	2
AIRTON CARINO LAZZAROTTO	29	31
AIRTON FRANCISCO FAVRETO	29	31
ALESSANDRA CARRA	5	6
ALESSANDRA SALINET DA COSTA	10	11
ALESSANDRO CARLOS BOFF	21	23
ALINE GARCIA DE FIGUEIREDO	13	15
ALTEMIR DOMINGOS SUZIN	21	23
AMANDA LUCIA CICCHETTI TONHON (833)	8	10
AMANDA LUCIA CICCHETTI TONHON (1238)	1	1
ANA CAROLINE WOLFF	1	1
ANA LUCI PANISSON MORO	9	11
ANDERSON JULIO DE CARVALHO	10	12
ANDRE STEFANI	10	11
ANGELA GUBERT	14	15
ANTONIO ALENCAR DE ABREU	31	32
ANTONIO CARLOS BASSO	28	29
ANTONIO CARLOS NICOLODI	15	17
ARIANNE KATZVINKEL BIASI	4	6
BIANCA MACHADO MIGNONI	1	2
BRUNA COPELLI (832)	8	10
BRUNA COPELLI (979)	5	6
CAMILA BIONDO	1	1
CARINE DE FIGUEIREDO	2	2
CARLOS GUIOMAR HAACK	18	19
CASSIA ALINE FERRON	5	6
CATIA PEREIRA DA ROSA VIZENTIN	8	9
CELIA ANA LOVATTO CARRA	10	12
CLARICE DOS SANTOS	21	23
CLARICE FATIMA LAVA CAVALHEIRO	21	23
CLAUDIA WERNER FLACH	5	6
CLAUDIO JOAO NEGRETTI	29	30
CLEIDE MARIA BERNARDI	1	1
CLOVIS ANTONIO NEGRI	21	23
CRISTIANE BOTH PIZZINATTO	8	9
CRISTIANO DURIGON	12	14
CRISTIELI COLOMBO	1	1
DANIEL FABIANI	5	6
DANIELA MARIS PICCOLI	14	15
DEISE REGINA TASSI FRIZON (829)	8	10
DEISE REGINA TASSI FRIZON (978)	5	6
DIOGO BASSO	5	6
EDINEUZA DA SILVA ANTUNES	13	14
EDUARDO BERTON DE OLIVEIRA	26	28

ELENILTON GRACIANO BOFF	22	24
ELIANA MARIA ROSSI	10	12
ELIANE APARECIDA ALVES	31	33
ELIAS LEANDRO BELLI	21	22
ELIOMAR BOFF	19	21
ELISANGELA CORSO	12	14
ELISANGELA JOANA GOLIN CAPRA	17	19
ELIZANGELA PARIZOTTO VIAPIANA	1	1
ELISIANE MACHADO DIAS	4	6
EMANUELE STURMER GROSS	1	1
ENAR TERESINHA MACIEL	14	15
ERICA MENEGASSO	1	2
ESTER TIEPO	1	1
FABIANA FONTOURA CANDIDO	1	2
FERNANDA GUINDANI	1	1
FERNANDA PREVIATTI	7	9
FRANCIELI BERNARDES GENARI	0	1
GABRIELA BERVIAN	8	9
GENYANA PELISER	10	12
GILMAR TIEPO	23	25
GIOVANI BIANCHI	17	19
GISELI PIOVEZAN PEGORARO (508)	21	23
GISELI PIOVEZAN PEGORARO (706)	11	13
GISELI TRES (828)	8	10
GISELI TRES (1254)	1	2
GISSELE DE FATIMA PETROLLI BOEIRA	6	8
GLAUCIA MARIA PASQUALI SLONGO (519)	18	19
GLAUCIA MARIA PASQUALI SLONGO (630)	14	15
GRACIELA CRESTANI	12	14
GRAZIELLI CHAVES MARQUES	15	16
GREICE DE LORENZO	2	2
GUIMEL FERRON DA SILVA	1	1
HELLEN DALLA SANTA	1	1
IANARA MEURER SANTINI	13	15
IGOR HENRIQUE LOPES ORTEGA	1	1
INDIAMARA SALETE LAVA	17	19
ISABETE SILVA FERREIRA	13	15
ITAMAR BALARDIN	20	22
JACIR LUIZ ZAMBONIN	12	14
JANESCA TIEPO	1	1
JOANA SCARIOT	8	9
JOAO ADRIANO DE ABREU	14	15
JOÃO DA SILVA	21	21
JOCELEI DA SILVA CAPRA	21	23
JOELMA BOFF	18	19
JONAS ALBERTO VALMORBIDA	8	9
JOSE EDUARDO TELLES RODRIGUES	9	11
JUCELI BALARDIN ARALDI	10	11
JUELMA TERESINHA SBALCHIERO TELES	18	19
JUSSARA ZANFONATO	23	24
LAISE BOFF COPELLI	1	1
LEIDA NEGRI	17	18
LENARA BASSOLLI SEGATTO	2	2
LETICIA PANISSON	8	9

LOIVO ZAPAROLLI	28	30
LUANA FAVARETTO	1	2
LUCIANA CARLA BOFF COPELLI	5	6
LUCIANA NEGRI	17	19
LUCIMARA DE OLIVEIRA DOGENSKI	11	12
LUDINALVA DAMETTO	5	6
LUIS MACHADO DIAS	24	26
LUIS ANTONIO BRUM	2	2
LUISA SCARIOT MARCHIORI	5	6
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	1	2
MAIARA IASMIN ANDRADE	5	6
MAICON PIFFER	1	1
MAICON VIZENTIN	12	14
MARCELO VIZENTIN	10	11
MARCIA BELLINI BOFF	6	7
MARIA SALETE BOFF BARDOS	29	31
MARINILSE LUCIA TIEPO SANTINI	17	19
MARINO CARVALHO MACHADO	24	26
MARLEI VIDAL	8	10
MARTA GIACOMINI	8	9
MIRIA BICHETT	13	15
MONICA VIVIANE TARTARI	5	6
NAILDE SAVI	18	19
NILVA FATIMA COPELLI STEFANI	1	1
NILZA DA SILVA RODRIGUES	1	1
OLDENEI MARTELLO	6	7
ORLANDA MARIA DA SILVA BRUNELLI	21	22
ORNELA BASCHERA	17	19
PAOLA SCARIOT PERONDI (1046)	4	5
PAOLA SCARIOT PERONDI (1324)	1	1
PATRICIA ARALDI	4	4
PAULO RICARDO BASCHEIRA	9	11
PRISCILA PIANA	4	6
RAFAELA TESTON	9	11
REGIANE DE OLIVEIRA	1	1
RENATA RODRIGUES BORGES	1	1
RENATA VIERO	1	1
ROCHELI BASEGGIO GASPARIN	8	9
RODRIGO DE SOUZA	5	7
ROSANE BRUSSO	26	28
RUDIMAR NEGRI	5	6
SANTO LOREDY ALVES DE OLIVEIRA	29	31
SELMA PEREIRA BALARDIN	8	9
SERGIO ANTONIO ZAMBONIN	21	23
SETEMBRINO ARMONGE	23	23
SIDIMAR BRUSSO	4	6
SIRLENE TERESINHA FAVRETTO FEDERLE	12	14
SOLANGE BOFF	20	21
TAMIRIS LAZZARI WEBBER	14	15
TATIANA ARALDI	17	18
VALDIR LUIZ TRENTIN	1	2
VANDERLEI BRAMBATTI	20	22
VANDERLEIA CORSO BOFF	14	15
VANDERLEIA TERESINHA COPELLI TURELLA	13	15

VANESSA BASSO	7	9
VANESSA BRAMBATTI	22	24
WILLIAN ROMBALDI	1	2

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos vinte e três dias do mês de março de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 092/2026 DE 23 DE MARÇO DE 2026
Concede mudança de classe, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder mudança de classe aos servidores municipais abaixo relacionados, de acordo com a Lei Municipal n.º 1427/2018, de 05 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira dos Servidores Municipais), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 2502 de 04 de março de 2026, de acordo com o respectivo mês de alteração sendo concedido de imediato.

Servidor (a)	Mês/Alteração	Classe Atual	Nova Classe
AIRTON CARINO LAZZAROTTO	MARÇO/2026	D	E
AIRTON FRANCISCO FAVRETO	MARÇO/2026	D	E
ALINE GARCIA DE FIGUEIREDO	MARÇO/2026	C	D
ANGELA GUBERT	MARÇO/2026	C	D
CLARICE DOS SANTOS	MARÇO/2026	D	E
CLARICE FÁTIMA LAVA CAVALHEIRO	MARÇO/2026	D	E
CLÓVIS ANTONIO NEGRI	MARÇO/2026	D	E
CRISTIANE BOTH PIZZINATTO	MARÇO/2026	B	C
DANIELA MARIS PICCOLI	MARÇO/2026	C	D
ENAR TERESINHA MACIEL	MARÇO/2026	C	D
FERNANDA PREVIATTI	MARÇO/2026	B	C
GABRIELA BERVIAN	MARÇO/2026	B	C
INDIAMARA SALETE LAVA	MARÇO/2026	C	D
JONAS ALBERTO VALMORBIDA	MARÇO/2026	B	C
LEIDA NEGRI	MARÇO/2026	C	D
LETICIA PANISSON	MARÇO/2026	B	C
MARLEI VIDAL	MARÇO/2026	B	C
MARTA GIACOMINI	MARÇO/2026	B	C
MIRIA BICHETT	MARÇO/2026	C	D
ORLANDA MARIA DA SILVA BRUNELLI	MARÇO/2026	D	E
ROCHELI BASEGGIO GASPARIN	MARÇO/2026	B	C
RODRIGO DE SOUZA	MARÇO/2026	A	B
SELMA PEREIRA BALARDIN	MARÇO/2026	B	C
SERGIO ANTONIO ZAMBONIN	MARÇO/2026	D	E
VANDERLEI BRAMBATTI	MARÇO/2026	D	E
VANDERLEIA CORSO BOFF	MARÇO/2026	C	D
VANDERLEIA T. COPELLI TURELLA	MARÇO/2026	C	D
VANESSA BASSO	MARÇO/2026	B	C

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos vinte e três dias do mês de março de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 093/2026 DE 23 DE MARÇO DE 2026
Concede Prêmio por Assiduidade, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

Considerando, que a data de aquisição do direito do Prêmio por Assiduidade foi postergado por suspensão de contagem de tempo, de acordo com o art. 8º da Lei Complementar 173/2020 de 27 de maio de 2020, fixa-se nova data na ordem cronológica de cada servidor, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 2502 de 04 de março de 2026, descongelando o tempo a época do COVID.

RESOLVE:

Art. 1. ° **Conceder** pagamento do Prêmio por Assiduidade no valor de R$ 1.824,61 (mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), referente ao menor padrão de vencimento do funcionalismo público (Padrão 1), conforme artigo 71 da Lei Municipal nº 1419/2018 de 25/09/2018 (Regime Jurídico Único):

Anuênio

Servidor (a)	PAG.ANTER.	PAG.ATUAL	VALOR
AIRTON FAVRETTO	FEV/2023	MARÇO/2026	1.824,61
BRUNA COPELLI (832)	OUT/2022	MARÇO/2026	1.824,61
DEISE REGINA TASSI FRIZON (829)	OUT/2022	MARÇO/2026	1.824,61
GISELI TRES (828)	OUT/2022	MARÇO/2026	1.824,61
LETICIA PANISSON	NOV/2022	MARÇO/2026	1.824,61
SIRLENE TERESINHA FAVRETTO FEDERLE	MAR/2023	MARÇO/2026	1.824,61

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos vinte e três dias do mês de março de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 094/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026
Concede Licença Saúde a Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. ° Conceder Licença Saúde aos servidores municipais abaixo relacionados, pelo período citado, para tratamento de saúde, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.

Servidor (a)	Licença Dias	Período da Licença
Celia Ana Lovatto Carra	01 (um)	23/03/2026
Giseli Piovezan Pegoraro Matricula n° 508	02 (dois)	17/03/2026 a 18/03/2026
Giseli Piovezan Pegoraro Matricula n° 706	02 (dois)	17/03/2026 a 18/03/2026
Joice Rotkoski	02 (dois)	19/03/2026 a 20/03/2026
Jonas Alberto Valmorbida	01 (um) (acompanhar familiar)	20/03/2026
Sabrina Pereira Bogoni	01 (um)	19/03/2026

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos vinte e três dias do mês de março de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 095/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Determina a realização de perícia médica em servidora Municipal, e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar, em face do relatório médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos, expedido pelo Dr. Jean Marcel Dambrós, CRM n.º 31218 em conformidade com a Lei 1419/2018, artigo 87, *caput,* a realização de Perícia Médica na servidora **Vanderleia Teresinha Copelli Turella,** para apurar a veracidade dos dispositivos constantes no Atestado Médico, com vistas a determinar se há a necessidade de afastamento do trabalho.

Art. 2.º Nomear, como Junta Médica Oficial, os profissionais Dr. CARLOS HAACK, CRM n.º 13.673 e Dr. JOÃO ADRIANO DE ABREU, CRM n.º 28.968.

Art. 3.º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que dê ciência a servidora das disposições da presente portaria, bem como ordenar para que proceda com todos os trâmites necessários para perfeito andamento da perícia ora determinada.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos vinte e três dias do mês de março de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Assinado de forma digital por JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Dados: 2026.03.23 16:16:42 -03'00'